



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 533 – AGOSTO/2021
Portarias Nº 03, 04 e 05/2021 – (CTF)

Teresina, 26 de agosto de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Floriano

PORTARIA CTF/UFPI Nº 003, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a revogação de portaria do Colégio Técnico de Floriano, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Ato da Reitoria nº1.302, de 30/07/2019, DOU Nº 149, de 05/08/2019;

- a decisão da Comissão Central instituída em memorando eletrônico Nº 247/2021 - DGOV/PROPLAN, datado de 24/08/2021;

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;

- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;

- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar com seus efeitos exauridos ou ter sido tacitamente revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

I –Portaria Nº 001/2021, do Colégio Técnico de Floriano, de 09 de julho de 2021;

II - Portaria Nº 002/2021, do Colégio Técnico de Floriano, de 09 de julho de 2021;

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI e entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2021, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Floriano, 25 de agosto de 2021.



Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor CTF/UFPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Floriano

PORTARIA CTF/UFPI Nº 004, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a revogação de portarias do Colégio Técnico de Floriano, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Ato da Reitoria nº1.302, de 30/07/2019, DOU Nº 149, de 05/08/2019;

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;

- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;

- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as revogações, por estarem com seus efeitos exauridos ou terem sido tacitamente revogadas, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, das:

I – Regimento 2003 – DIREÇÃO CAFS/UFPI;

II – Regimento 2006 - DIREÇÃO CAFS/UFPI;

III – Ofício Circular 004/2008 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

IV – Portaria 005/2009 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

V - Portaria 023/2009 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

VI – Termo de Cessão de Espaço Físico e Compromisso 2009 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

VII - Portaria 031/2009 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

- VIII - Portaria 032/2009 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- IX - Termo de Cessão de Espaço Físico e Compromisso 2010 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- X – Normas 2010 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XI – Comunicado Interno 2010 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XII - Portaria 020/2010 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XIII - Ofício 029/2010 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XIV - Portaria 027/2010 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XV - Ofício 043/2010 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XVI - Portaria 036/2010 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XVII - Portaria 001/2011 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XVIII - Portaria 002/2011 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XIX - Portaria 003/2011 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XX - Portaria 005/2011 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XXI – Memorando Circular 001/2011 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XXII – Organização Didático-Pedagógica 2013 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XXIII – Regimento 2013 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XXIV - Portaria 038/2017 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XXV - Portaria 004/2018 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XXVI - Portaria 004/2019 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI e entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2021, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Floriano, 25 de agosto de 2021.



Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor CTF/UFPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Floriano

PORTARIA CTF/UFPI Nº 005, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a convalidação de portarias do Colégio Técnico de Floriano, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Ato da Reitoria nº1.302, de 30/07/2019, DOU Nº 149, de 05/08/2019;

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;

- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;

- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as convalidações dos seguintes atos normativos, editados pela Direção do Colégio Técnico de Floriano, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, das:

I – Portaria Normativa 001/2012 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

II – Projeto Pedagógico 2014 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

III – Portaria 004/2016 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

IV – Portaria Normativa 002/2016 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

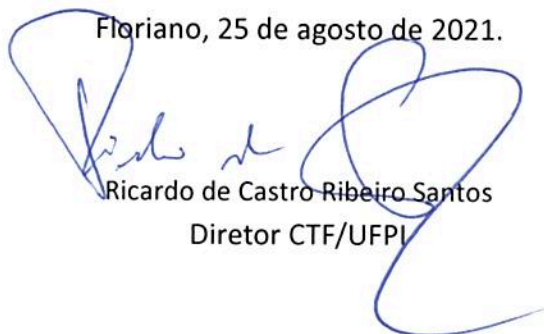
V - Portaria 032/2017 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

VI – Portaria 037/2017 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

- VII - Portaria 034/2017 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- VIII- Ofício 031/2018 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- IX - Portaria 033/2018 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- X – Portaria 035/2018 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XI – Portaria 005/2019 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XII - Portaria 007/2019 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XIII – Regimento 2019 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XIV - Portaria 017/2019 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XV – Projeto Pedagógico 2019 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XVI - Projeto Pedagógico 2019 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XVII - Projeto Pedagógico 2019 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XVIII – Regimento 2019 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XIX - Regimento 2019 - DIREÇÃO CTF/UFPI;
- XX - Portaria Normativa 001/2020 - DIREÇÃO CTF/UFPI;

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI e entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2021, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Floriano, 25 de agosto de 2021.



Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor CTF/UFPI